

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida			31.907.382.438,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			31.892.137.860,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			31.814.879.034,00
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - TDP		14.260.946.217,11	44,82
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49,00 %		15.589.290.726,66	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55 % (95 % do Limite Máximo)		14.809.826.190,33	46,55
Limite de alerta ( Insiso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 44,10 (90 % do Limite Máximo)		14.030.361.653,99	44,10
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		9.366.600.349,44	29,37
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		63.784.275.721,28	200,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		145.179.907,00	0,46
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		7.016.270.329,34	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		1.233.446.243,80	3,87
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas		5.102.742.057,70	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito por Antecipação da Receita		2.232.449.650,24	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ( APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
<b>Valor Total</b>		<b>1.078.099.592,11</b>	<b>5.758.008.074,41</b>

FONTE: Siafe-CE/SEFAZ-CE; 30/01/2024 08:14

Valores apurados nos Demonstrativos respectivos.

**SAULO MOREIRA BRAGA**  
Orientador de Célula  
Contador CRC-CE 015129/O-5

**MÁRCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA**  
Secretário Executivo do Tesouro Estadual  
e Metas Fiscais

**FABRÍZIO GOMES SANTOS**  
Secretário da Fazenda

**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**  
Controlador e Ouvidor-Geral

**ELMANO DE FREITAS DA COSTA**  
Chefe do Poder Executivo  
Governador do Estado